



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 030/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
3764/14	Helen Simone Paula Barbosa Daumas	0000649	15/04/14 à 30/04/14
3696/14	Gilberto Henrique Anacleto	4622823	14/04/14 à 28/04/14
3137/14	Janete Cardim da Rocha Sampaio Barroco	2000387	03/04/14 à 17/04/14
2573/14	Valdelino da Silva Grijo	0000016	23/03/14 à 07/04/14
3050/14	Telma Dias Fernandes	4622693	01/04/14 à 15/04/14
3677/14	Aline da Silva Almeida	0011831	11/04/14 á 25/05/14
1516/14	Helena Campista de Souza	4623171	05/03/14 à 19/04/14
4290/14	Dione Machado Torres	4000910	23/04/14 à 07/05/14
3831/14	Jorge Raposo Gomes	0000956	16/04/14 à 30/04/14
2766/14	Vivian Moraes Leal	0000795	25/03/14 à 09/04/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente